

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO CORVO**Aviso n.º 9753/2013**

Em cumprimento do disposto artigo 21.º, n.º 10, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 30 de dezembro, aplicada à Administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, torna-se público que por Despacho do Senhor Vice Presidente da Câmara, datado de 11 de julho de 2013, foi nomeado, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, o Técnico Superior, Carlos Jorge Rodrigues do Vale Ferreira, para o cargo de Dirigente Intermédio de 2.º Grau para a Unidade Orgânica de Urbanismo, Obras e Ambiente, por possuir uma boa e comprovada aptidão e experiência profissional.

Esta nomeação foi precedida de concurso, com efeitos a partir do referido despacho, nos termos da referida lei.

Sinopse Curricular**Dados Biográficos:**

Nome: Carlos Jorge Rodrigues do Vale Ferreira

Data de nascimento: 15 de novembro de 1961

Naturalidade: Coimbra

Habilitações académicas: Licenciatura em Engenharia Civil

Experiência Profissional:

2002/2003 e 2005/2013 — Chefe de Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranda do Corvo.

2002/2013 — Administrador não-executivo da Metro Mondego S. A.

2011/2012 — Elemento dos Grupos de Trabalho (GT2011 e GT2012) nomeados pelos XXVIII e XIX Governos Constitucionais, para racionalização do projeto Metro Mondego.

2006/2011 — Coordenador do Sistema de Gestão de Qualidade dos Serviços da Câmara Municipal de Miranda do Corvo.

2006/2010 — Membro da Comissão Mista de Coordenação do Plano regional de Ordenamento do Território.

2003/2005 — Delegado Regional do Instituto Português da Juventude em Coimbra.

1992/1994 — Chefe da Divisão de Obras, Águas e Saneamento da Câmara Municipal de Miranda do Corvo.

Desde 1989 — Técnico Superior do Quadro da Câmara Municipal de Miranda do Corvo.

1988/1994 — Sócio Gerente da firma Mirangesp — Gabinete de Projetos, L.ª

1987/1989 — Técnico contratado da Câmara Municipal de Miranda do Corvo.

1986/1987 — Estagiário na Comissão de Coordenação Regional do Centro/Gabinete de Apoio Técnico da Lousã.

11 de julho de 2013. — O Vice-Presidente, *Reinaldo Couceiro*.
307113106

MUNICÍPIO DA PÓVOA DE LANHOSO**Aviso n.º 9754/2013****Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo**

Manuel José Torcato Soares Baptista, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, torna público, para os devidos efeitos e conforme o preceituado no artigo 130.º do Código do Procedimento Administrativo, que a Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso, em sessão ordinária de 28 de junho de 2013, aprovou por unanimidade o Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo.

16 de julho de 2013. — O Presidente da Câmara, *Manuel José Torcato Soares Baptista*.

307125079

MUNICÍPIO DE SERPA**Aviso n.º 9755/2013**

Tomé Alexandre Martins Pires, Presidente da Câmara Municipal de Serpa, torna público nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 77.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 181/2009, de 7 de agosto, que em cumprimento da deliberação, por unanimidade, do órgão executivo tomada na reunião realizada no dia 12 de junho de 2013, foi determinado proceder

à abertura do período de discussão pública da proposta de revisão do Plano Diretor Municipal de Serpa.

O período de discussão pública é de 30 dias úteis, decorridos que sejam 5 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

A proposta de revisão do Plano Diretor Municipal de Serpa, acompanhada do relatório ambiental, os pareceres da comissão de acompanhamento e a ata da conferência de serviços, os demais pareceres e os resultados de concertação, encontra-se disponível para consulta nas instalações da Câmara Municipal (Setor de Atendimento ao Público), sita na Praça da República, todos os dias úteis, durante o horário normal de expediente (09h às 16h30).

As reclamações, observações ou sugestões a apresentar deverão ser formuladas por escrito podendo estas ser enviadas por carta registada com aviso de receção para a Praça da República, 7830-389 Serpa, ou aí entregues pessoalmente, bem como remetidas através do email geral@cm-serpa.pt.

Para conhecimento geral se publicita o presente aviso no *Diário da República* bem como nos locais públicos do costume.

8 de julho de 2013. — O Presidente da Câmara, *Tomé Alexandre Martins Pires*.

207130902

MUNICÍPIO DE VELAS**Aviso n.º 9756/2013****Projeto de Regulamento do Conselho Municipal de Juventude das Velas**

Manuel Soares da Silveira, Presidente da Câmara Municipal das Velas, torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, está a decorrer a fase de apreciação pública do “Projeto de Regulamento do Conselho Municipal de Juventudes das Velas”, durante o período de 30 dias a contar do dia seguinte ao da publicação do referido Projeto de Regulamento no *Diário da República*, 2.ª série, o qual foi aprovado em reunião de Câmara Municipal do dia 7 de junho de 2013.

Durante esse período, o projeto de regulamento encontra-se disponível ao público através de edital afixado nos lugares de estilo e na página do Município em <http://cm-velas.azoresdigital.pt>.

17 de junho de 2013. — O Presidente, *Manuel Soares da Silveira*.
307111973

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE POIARES**Aviso n.º 9757/2013**

Jaime Carlos Marta Soares, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares: Torna público que a Assembleia Municipal de Vila Nova de Poiares aprovou, na sua sessão ordinária de 24 de junho de 2013, sob proposta da Câmara Municipal de 17 de junho de 2013 e após discussão pública, Regulamento de Licenciamento e Fiscalização de Atividades Diversas; Regulamento de Publicidade; Regulamento do Estádio Municipal; Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços nos termos dos artigos 124.º 71.º; 71.º43.º, respetivamente que entram em vigor em 10/07/2013.

25 de junho de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *Jaime Carlos Marta Soares*, comendador.

307110458

FREGUESIA DE ALVOR**Declaração de retificação n.º 848/2013**

O aviso n.º 9236/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 137, de 18 de julho de 2013, saiu com inexatidão.

Neste sentido onde se lê «2.3 — Formação académica — licenciatura.» deve ler-se «2.3 — Formação académica — licenciatura em Sociologia.»

19 de julho de 2013. — O Presidente, *Artur Santana*.
307133219

FREGUESIA DE SANTA CRUZ DO DOURO**Aviso (extrato) n.º 9758/2013**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, torna-se público que, foi celebrado con-